



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00818/2013

01/08/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, resolve:

**I - RETIFICAR** a Portaria nº 247, de 12 de março de 2013, referente à designação do servidor **ANDRÉ LUIZ VIANA RODRIGUES**, Mat 328, para considerar o período de substituição de 02 a 08 de maio de 2013, em virtude do afastamento do substituto por motivo de falecimento de pessoa da família, no restante do período anteriormente indicado.

**II - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 777, de 22 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00777/2013

22/07/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria nº 247, de 12 de março de 2013, referente à designação do servidor **ANDRÉ LUIZ VIANA RODRIGUES**, Mat 328, para considerar o período de substituição de 04 a 08 de maio de 2013, em virtude do afastamento do substituto por motivo de falecimento de pessoa da família, no restante do período anteriormente indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00247/2013

12/03/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **ANDRÉ LUIZ VIANA RODRIGUES**, Mat 328, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 15, deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 3ª Turma, Código CJ-1, no período de 29 de abril a 08 de maio de 2013, em razão das férias do titular GERALDO XAVIER DE AZEVEDO SOBRINHO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
SUBSECRETARIA DE PESSOAL  
GABINETE DO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 00015/2013

28/06/2013

**O DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Ato - GP nº 00176, de 08/04/2013, resolve:

**C O N C E D E R** 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família, ao(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, abaixo relacionada(s), nos termos do art. 97, III, b) da Lei nº 8.112/90:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE AFASTAMENTO
1. ANDRÉ LUIZ VIANA RODRIGUES	26/04 a 03/05/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ONALDO MANGUEIRA DE MELO  
DIRETOR DE SUBSECRETARIA (CJ-02)



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 3ª TURMA  
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS DA TURMA

REQUERIMENTO PESSOAL Nº 00002/2013

26/07/2013

Segue em anexo a desconsideração de parte de afastamento.

ANDRE LUIZ VIANA RODRIGUES  
SUPERVISOR (FC-05)

## REQUERIMENTO

Sr. Diretor,

Em razão de comunicação recebida pela Subsecretaria de Pessoal em face ao meu pedido de afastamento pela morte da minha irmã no período de 26/04/2013 a 03/05/2013 ter sido deferido (Portaria nº 00015/2013), e pelo fato de ter sido indicado para substituir o diretor da Divisão da Terceira Turma no período de 29/04/2013 a 08/05/2013, coincidindo, portando, as datas do afastamento e o da substituição no período de 29/04/2013 a 03/05/2013, devendo por isso ter que restituir cinco dias do valor recebido pela substituição. Venho, através deste requerimento, informar que não utilizei todo o período de afastamento, e que voltei ao trabalho no dia 02/05/2013 conforme consta no ponto eletrônico deste tribunal (em anexo), e ao mesmo tempo solicitar que não seja descontado os dias 02/05/2013 e 03/05/2013, uma vez que minha volta se deveu a necessidade de serviço desta Secretaria da 3ª Turma. Devido a natureza do afastamento, este servidor não atentou para informar o seu retorno antes do prazo final concedido do seu afastamento.

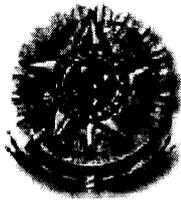
Levo a consideração.

Recife, 26 de julho de 2013.

*André Luiz Viana Rodrigues*  
André Luiz Viana Rodrigues.

*Ciente,*

*Guilherme A. Sobrinho*  
Guilherme A. Sobrinho  
Diretor da 3ª Turma - Matr. 407  
T.R.F. - 5ª Região



**Poder Judiciário**  
**TRF - Tribunal Regional Federal - 5ª Região**

Página: 1  
 Emitido em: 26/7/2013  
 Hora: 12:33:44PM  
 Período: de 1/5/2013 Até 31/5/2013

**Relatório Frequência**

Matrícula 328 Data Admissão 25/04/2006  
 Nome ANDRE LUIZ VIANA RODRIGUES  
 Setor 3ª Turma

Data	Dia da Semana	H Entrada	H Saída	Hora no Dia	Obs	Abono
01/05/2013	Quarta-Feira				Dia do Trabalho	
02/05/2013	Quinta-Feira	10:36:36	17:21.06	6:44.29		
03/05/2013	Sexta-Feira	13:16:41	18:16.11	4:59.29		
04/05/2013	Sábado					
05/05/2013	Domingo					
06/05/2013	Segunda-Feira	6:49:58	17:24.40	10:34.42		
07/05/2013	Terça-Feira	11:01:36	17:44.58	6:43.22		
08/05/2013	Quarta-Feira	13:03:03	17:53.21	4:50.17		
09/05/2013	Quinta-Feira	11:58:41	18:32.08	6:33.26		
10/05/2013	Sexta-Feira	12:28:12	17:54.58	5:26.45		
11/05/2013	Sábado					
12/05/2013	Domingo					
13/05/2013	Segunda-Feira	6:28:17	16:31.11	10:02.54		
14/05/2013	Terça-Feira	12:20:04	18:26.20	6:06.15		
15/05/2013	Quarta-Feira	11:30:00	19:01.00	7:31.00		
16/05/2013	Quinta-Feira	12:17:56	18:43.05	6:25.09		
17/05/2013	Sexta-Feira	11:58:00	18:03.00	6:05.00		
18/05/2013	Sábado					
19/05/2013	Domingo					
20/05/2013	Segunda-Feira	6:32:04	18:30.13	11:58.09		
		18:31:50	18:31.57	0:00.07		
21/05/2013	Terça-Feira	12:16:03	18:58.09	6:42.05		
22/05/2013	Quarta-Feira	12:24:49	18:19.09	5:54.19		
23/05/2013	Quinta-Feira	12:23:02	18:15.38	5:52.35		
24/05/2013	Sexta-Feira	12:00:00	18:13.00	6:13.00		
25/05/2013	Sábado					
26/05/2013	Domingo					
27/05/2013	Segunda-Feira	6:43:00	18:00.00	11:17.00		
28/05/2013	Terça-Feira	11:30:00	17:45.00	6:15.00		
29/05/2013	Quarta-Feira	12:09:13	18:23.15	6:14.02		
30/05/2013	Quinta-Feira				Feriado - Corpus Christi	
31/05/2013	Sexta-Feira	12:01:00	18:15.00	6:14.00		

Informações Reais		Horas Mínimas Exigidas	
Total de Faltas	0	Horas Exigidas (por dia)	7
Média de Horas Trabalhadas (por dia)	07:04:55	Total de Horas Exigidas (no período)	147
Total de Horas Trabalhadas (no período)	148:43:14	Ausência(s) Justificada(s)	0
Total de Horas Abonadas (no período)	00:00:00	Feriados ou Recesso	2
Total de Horas em CRÉDITO		Dias Trabalhados	21



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
GABINETE DO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL

DESPACHO

26/07/2013

À Seção de Acompanhamento de Processos Judiciais, DEA e Outros Feitos para providências.

*Maria Helena Verçosa Andrade*

MARIA HELENA VERÇOSA ANDRADE  
DIRETOR DE SUBSECRETARIA (CJ-02) EM EXERCÍCIO